



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Malhador, Estado de Sergipe, representada por sua Prefeita, a Senhora Elayne Oliveira de Araújo, torna público e comunica a HOMOLOGAÇÃO da ADJUDICAÇÃO referente ao Pregão Presencial N.001/2017, objetivando aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme a Resolução/CD/FNDE nº38, de 16 de julho de 2009 visando o atendimento da Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Esporte e do Lazer, verba do FNDE/PNAE, do ano de 2017, observadas as especificações e condições constantes do anexo I Termo de Referência, conforme especificado em edital tendo como vencedores os empreendedores informais o Sr. José Airton Mendonça Souza, endereço Assentamento Jacarecica II Assentamento Dandara inscrito CPF nº 575.332.455-04 DAP Física nºSDW057533455040208101219 pelo valor global estimado de R\$19.111,00 (Dezenove mil cento e onze reais), o Sr. José Roberto Maciel dos Santos, endereço Assentamento Jacarecica II Assentamento Dandara, inscrito CPF nº039.293.325-07 DAP Física nºSDW0039293325070911110415, pelo valor estimado de R\$19.439,00 (Dezenove mil quatrocentos e trinta e nove reais), o Sr. Manoel Antonio de Oliveira Neto endereço Assentamento Jacarecica II Assentamento Dandara, inscrito CPF nº555.953.595-87 DAP Física nºIN-SE0100000-000031-241114, pelo valor estimado de R\$18.925,00 (Dezoito mil novecentos e vinte e cinco reais), a Sra. Juciarina Ferreira da Silva, endereço Assentamento Jacarecica II Assentamento Dandara, inscrita CPF nº062.376.185-89 DAP Física nºSDW0062376185891009131022, pelo valor estimado de R\$15.185,00 (Quinze mil cento e oitenta e cinco reais), a Sra. Maria Adriana de Gois, endereço Assentamento Jacarecica II Assentamento Dandara, inscrita CPF nº032.335.565-00 DAP Física nºSDW003233556500280710 pelo valor estimado de R\$17.446,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e seis reais). O presente Aviso deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Malhador/SE, 22 de fevereiro de 2017.

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**

**Certifico que o Aviso acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal,  
para conhecimento dos interessados.  
Malhador/SE, 22 de fevereiro de 2017.**

**Izaura Maria Moura Ferreira Almeida**  
PRESIDENTE DA CPL